



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNIDADES**  
CNPJ: 03.047.549/0001-20 – NIRE: 5240000582-7 – BCB ID: Z9993096

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**  
**PRESENCIAL**

São convocados os delegados à **COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNIDADES**, com o nome fantasia de **SICOOB UNIDADES**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no dia 19 de março de 2022 – sábado, na modalidade presencial, na Sala Flamboyant do Infinity Hotels, situado na Av. Água Santa, s/n, Qd. 05, Lote 1, CEP: 75.909-490, Residencial Água Santa, na cidade de Rio Verde (GO), às 8 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 9 horas, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 10 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: reforma do Estatuto Social, compreendendo:
  - a) Reforma ampla e geral do Estatuto Social;
  - b) sistematizar e consolidar o Estatuto Social e atos decorrentes.
- II. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
  - a) Prestação de contas dos órgãos de administração pertinente ao exercício findo em 2021 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
  - b) do resultado financeiro do exercício findo de 2021:
    - 1) destinação nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, II;
    - 2) deliberação da fórmula de cálculo nos termos da Lei Complementar (Lcp) nº 130/2009, Art. 8º;
  - c) fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV);
  - d) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
  - e) plano de atividades para o exercício 2022;
  - f) Regulamento Eleitoral para cargos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal; e de Delegados;
  - g) aquisição de imóvel para uso próprio da Cooperativa nos termos do Estatuto Social, Art. 51, inciso I.

**Observações:**

- I. considerando o isolamento social determinado pelas respectivas autoridades, a Assembleia será realizada em formato adequado à situação, observada a legislação própria;
- II. a Assembleia será realizada fora da sede social da cooperativa por falta de espaço físico adequado;
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 8.683 (oito mil, seiscentos e oitenta e três) cooperados, representados por delegados;
- IV. na forma da legislação vigente, a partir de 9/3/2022, encontrar-se-ão à disposição dos associados na sede ou no site da cooperativa (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobunidades/relatorios>) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;

- V. no prazo pertinente, para análise e informação, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados tanto na sede da Cooperativa como em seu site eletrônico (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobunicidades/relatorios>) a proposta de Estatuto Social, objeto do item “I” deste edital, bem como os Regulamentos Eleitoral, objeto do item “II”, alínea “f”, deste edital;
- VI. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nesta assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- VII. As atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente.

Rio Verde (GO), 8 de março de 2022.



---

Sidon Oliveira Cardoso  
Presidente do Conselho de Administração